CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0533	03 MAR 2021	

Encaminhe-se a quem de direito
Sala das Sessões 03 MAR 2021
Elisangela Maziero
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 161 /2021.

Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito, por meio de estudos interdepartamentais, a criação no âmbito municipal de Conselho da Juventude.

EXMA. SRA. PRESIDENTE:

INDICO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, de forma intersetorial, realize estudos inclinadas à criação de Conselho da Juventude no âmbito municipal.

A ideia contida na sugestão objetiva a criação do Conselho Municipal da Juventude, cuja proposta consiste em uma ação afirmativa e de grande importância, considerando a necessidade de se promover em âmbito municipal políticas públicas que visem à proteção e ao estímulo dos jovens mocoquenses.

Por isso, com o escopo de assegurar o exercício pleno dos direitos civis da comunidade jovem, a participação e a integração econômica, social, política e cultural do grupo, será de grande valia essa medida do Poder Executivo de Mococa, possibilitando uma participação ativa e democrática na elaboração das ações de governo.

Ademais, tendo em vista que a matéria é privativa do Poder Executivo Municipal, bem como a relevância do tema ao nosso Município, proponho estudos e aguardo as providências cabíveis, pensando sempre no bem-estar de toda nossa população.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 08 de março de 2021.

LUÍS FERNANDO DOS SANTOS
Vereador/REPUBLICANOS